

Procuração Ad Judicia

WADIH NEMER, DAMOUS FILHO,
brasileiro, DIVORCIADO, deputado federal, portador de
cédula de identidade RG nº 10AB-RJ 768-B,
inscrito no CPF sob o nº 548.124.457-87,
residente e domiciliado à Praça dos Três Poderes, Câmara
dos Deputados, ANEXO III, Gabinete 483,
pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e
constitui seu bastante procurador o
advogado JONATAS MORETH MARIANO
OAB/DF 29.446, com escritório situado na
SETOR DE RÁDIO E TV SUL, Q. 701, ED. CENTRO EMP., BL. A, S. 816
a quem confere amplos poderes para o foro em geral,
inclusive para prestar as primeiras e últimas declarações nos
termos do art. 991, inciso III, com cláusula ad judicia em
qualquer em qualquer juízo, instância e tribunal, podendo
propor contra quem de direito ações competentes a defendê-
las nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da
decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os,
agindo em conjunto ou separadamente, independente de
ordem de nomeação, podendo ainda substabelecer esta em
outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Brasília, 03 de dezembro de 2015

